

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Institui o Título “Mérito Gestão Estratégica e Inovação RENAGEI” e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA REDE NACIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – RENAGEI**, no exercício das atribuições que lhes conferem os arts. 10 e 12 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o título “Mérito Gestão Estratégica e Inovação RENAGEI”, como distinção honorífica que reconhece aquele e aquela que presta ou prestou relevante serviço à Rede Nacional de Gestão Estratégica e Inovação das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O título é representado pela insígnia oficial, única e exclusiva, conforme especificação constante no Anexo Único e no site institucional <https://drive.google.com/file/d/1n7b902wTj-7oOaC6tCS9VsS9amG4rFdd/view>.

Art. 3º O título é concedido por resolução da alta administração da RENAGEI e certificado mediante a expedição de diploma registrado em série numérica ordinal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
INSÍGNIA MÉRITO GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO RENAGEI



Izabela FROTA MELO

IZABELA FROTA MELO
Presidente da RENAGEI